



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Realização de uma nova ligação de luz, trifásica, nas proximidades do Funil, no Parque Marinha do Brasil, deste município.

Justificativa: Esta instalação é necessária para realização dos eventos no local, onde a demanda por energia é grande, e os pontos existentes são insuficientes.

Fundamento Legal: Reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada e valor: Referendo, portanto, a dispensa de licitação com a empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.016.440/0001-62, objetivando a Realização de uma nova ligação de luz, trifásica, nas proximidades do Funil, no Parque Marinha do Brasil, deste município. O valor aproximado a ser pago será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mensais..

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 03 de fevereiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 04/02/2026 às 07:50 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 72445 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PREFEITURA PORTO LUCENA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 2b7fec03dd8c